



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

000586-5

ESTADO DO PARANÁ

Of. N. _____

Lei n.º 148.

Projeto de Lei n.º 150

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir por compra ou desamortização de propriedade uma área para a localização de usina termo elétrica, até a importância de Cr\$15.000,00 - quinze mil cruzeiros.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palmeira, 29 de abril de 1952

Leopoldo Antifortun

Aprovada em primeira discussão
Sessão 29 de abril de 1952

Jacobi Stadler

Arthur Basco

Ricardo Borges Lima

Leonides Riston

Jose Aristoteles Dias Junior

Osvaldo Bozzady

Durval Stille

Aprovada em segunda discussão

Sessão 30 de abril de 1952

Jacobi Stadler

Arthur Basco

Ricardo Borges Lima

Leonides Riston

Jose Aristoteles Dias Junior

Osvaldo Bozzady

Durval Stille

Aprovado em terceira discussão
Salvador 2 de Maio de 1952
Jacol Stader
Arthur Baras

Ricardo Borges Lima
Leonardo Pistori
José Aristoteles Dias Junior
Queloz Bazzani
Dural Steller

moreira e outros

moreira e outros